

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Metodista Granbery - em Recuperação Judicial (IMG), fundado em 08 de setembro de 1889 é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio Granbery, de conformidade com a legislação vigente;
- XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII) Difundir a cultura física e desportiva;
- XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

O Granbery é mantenedor do Colégio Metodista Granbery, que oferece cursos em todos os níveis da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e da Faculdade Metodista Granbery, que oferece cursos de graduação, além de cursos de extensão e pós-graduação.

Dentro do contexto regional e, considerando-se os princípios e finalidades do IMG, é possível afirmar que o Instituto tem trabalhado para alcançar objetivos e metas que o mantenham como uma das principais e históricas instituições educacionais da cidade e região, sem perder, contudo, sua capacidade de inovar e de acompanhar os desafios próprios do segmento educacional na Região e no País. Este cenário tem exigido, cada vez mais, uma gestão que se volte para fora, identificando oportunidades e ameaças (essas últimas sempre em maior número do que as primeiras), sem deixar de cuidar do seu ambiente interno e de sua saúde operacional (tanto econômica, quanto financeira).

1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas

(i) Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal;

(ii) Programa de Integração Social - PIS

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE 636.941 Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22/04/2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso;

(iii) Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS

O Instituto, em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e nº 10.833/03;

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

O Instituto possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, deferido por renovação de três anos (01/01/2015 a 31/12/2017) através da PORTARIA Nº 452, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019. Aguardam análise do Processo 230000496942017-35 referente ao triênio subsequente. Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidades

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Beneficentes de Assistência Social - CEBAS vigente e ter reconhecido sua filantropia é isento de recolhimento da cota patronal do INSS;

(v) Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN:

O Instituto goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal;

(vi) Benefícios do Programa Universidade para Todos - PROUNI

O PROUNI foi instituído pela Medida Provisória nº 213/04, convertida na Lei Ordinária nº 11.096/05, e regulamentado pelo Decreto nº 5.493/05, com a finalidade de conceder bolsas integrais e parciais a estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. A gestão do PROUNI cabe ao MEC, com o qual o Instituto firmou termo de adesão desde 2007. O Instituto utiliza o PROUNI na composição de suas gratuidades para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em bolsas de estudos.

1.3. Situação patrimonial e financeira

Diante do cenário de retração da economia no Brasil, refletido no aumento do desemprego, queda do PIB, restrição de financiamentos estudantis, e agravado pela pandemia COVID-19, ao final do ano de 2020 a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoraria constante da prestação de serviços e a educação de qualidade, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Neste contexto, em 09/04/2021 foi ajuizada tutela cautelar e em 29/04/2021, foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 09/05/2021. Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 27 - Recuperação Judicial.

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, o Instituto apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 24.116.288 (R\$ 14.094.297 negativo em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio líquido positivo de R\$ 113.404.606 (R\$ 106.523.336 em 31 de dezembro de 2020).

Atuando na melhoria dos serviços e fortalecimento da instituição, destacamos novas ações tomadas em 2021:

- GT para proposta do Novo Ensino Médio. Em 2022, a Educação Metodista passará a ofertar o Novo Ensino Médio, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cumprimento à legislação.
- Definição de projetos para 2022. Com início em março o projeto que irá enriquecer a oferta, sem impactar significativamente custos fixos. Os projetos são relacionados à tecnologia / programação, educação financeira e projetos literários.
- Mudanças estratégica na precificação e Catálogo de Incentivos (Descontos), com a perspectiva de sustentabilidade financeira para 2022.
- Fortalecimento da área de marketing e investimentos na captação de alunos.

1.4. Estado de pandemia (Covid-19)

Desde o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional, diante da decretação de estado de pandemia, onde as autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23/03/2020, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Em 2021 as atividades de ensino permanecerem em regime letivo remoto, exceto as atividades práticas voltadas a área da saúde e educação básica, mediante a liberação gradativa de aulas presenciais pelas autoridades, e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, quanto à higienização do ambiente físico e isolamento social. As áreas administrativas (BackOffice) continuaram em maior parte na forma de trabalho remoto, contando com infraestrutura tecnológica segura para garantir a continuidade das operações e processamento das informações necessárias para o controle de seus processos internos.

As Instituições de Ensino da Educação Metodista mantêm o monitoramento em cada local de atuação, e o comitê de crise criado em 12/03/2020, para levantar e acompanhar os riscos e ações a serem adotadas.

Na área econômica permaneceu a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, gerando aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral, agravados pelo aumento significativo da taxa SELIC e demais índices de inflação, e pela suspensão da recuperação judicial. Esses fatores impactaram na inadimplência e na captação de novas matrículas.

A instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações, e trabalha arduamente em estratégia de reposicionamento no mercado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002, R1) e também pela NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Entidades sem fins lucrativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

2.2.2. Apresentação dos Resultados Abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas e bolsa de estudo concedidas

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas de estudos e dos descontos concedidos (nota explicativa nº 19).

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que as obrigações contratuais de desempenho são cumpridas quando for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Instituto e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), educação básica, cursos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares.

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101.

(iii) Receitas antecipadas - matrículas

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

As mensalidades a receber - Bolsa FIES estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) e imposto de renda retido dos funcionários do Instituto.

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

2.2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 8.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.8. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

2.2.9. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma

obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.10. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.2.11. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de estimativa para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.12. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	51.687	23.314
Banco - contas correntes	38.592	25.994
Aplicações financeiras	13.504	823
TOTAL	103.783	50.131

4. Mensalidades a receber

Descrição	2021	2020
Circulante:		
Mensalidades a receber	2.467.732	3.245.333
Fies	1.251.903	1.031.585
Bolsa restituível (a)	223.002	287.655
Ideal Invest	94.828	(0)
Confissão de dívida	74.730	89.909
Confissão de dívida de cheques	41.778	41.778
Créditos a receber - cartão de crédito	31.480	6.661
Cheques em cobrança	7.199	20.984
Quero Pago	(6.296)	329
Perdas para créditos de liquidação duvidosa	(2.333.505)	(2.499.083)
	1.852.851	2.225.151
Não Circulante:		
Bolsa restituível (b)	207.541	212.269
Quero Pago	119.780	55.732
TOTAL	327.321	268.001

- (a) O Granbery adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.
- (b) As bolsas restituíveis eram concedidas a alunos que apresentavam dificuldades financeiras para pagamento das mensalidades escolares e que ingressaram neste programa obtendo um alongamento do prazo de pagamento. Nos últimos anos a instituição reduziu a concessão dessas bolsas, porque os alunos têm outras opções de financiamento de mensalidade.

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Perda estimada em crédito de liquidação duvidosa

Descrição	2021	2020
Mensalidades a receber	(2.147.696)	(2.316.903)
Bolsas restituíveis	(95.471)	(95.471)
Confissão de dívidas	(83.139)	(65.726)
Cheques em cobrança	(7.199)	(20.983)
	<u>(2.333.505)</u>	<u>(2.499.083)</u>

As estimativas de perda de mensalidades, confissão de dívidas e bolsas restituíveis foram constituídas a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério em função do atraso:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 360 a 271 dias, estimativa de 75%;
- De 270 a 181 dias, estimativa de 50%;
- De 180 a 90 dias, estimativa de 25%; e
- Abaixo de 89 dias não constitui perda.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos.

5. Contas a receber

Descrição	2021	2020
Circulante:		
Pólos EAD (ou outros vrs a receber)	405.111	298.126
Adiantamento a fornecedores	275.500	921.932
Adiantamentos a funcionários e outros	6.021	(21.112)
Adiantamentos para viagens	4.753	3.253
Total	<u>691.385</u>	<u>1.202.199</u>
Não circulante :		
Outros	13.195.724	13.195.724
Total	<u>13.195.724</u>	<u>13.195.724</u>

Refere-se ao objeto de ação judicial de consignação em pagamento, movida pela Construtora João Fortes - JFE, conforme disposições contratuais, o atraso na entrega do empreendimento possibilitou a conversão da obrigação de entrega em pagamento em espécie, em favor do IMG. Em 27/04/2020, ainda no decurso do referido processo, a construtora entrou com pedido de Recuperação Judicial no TJRJ, processo nº 0085645-87.2020.8.19.0001 e registrou em seu Quadro de Credores o IMG como Credor Classe 3, Natureza Contas a Pagar/Permutante, o referido processo aguarda designação de Assembleia.

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

6. Compromissos a receber

Descrição	2021	2020
Compromissos a receber	103.184.553	73.593.048
Total	103.184.553	73.593.048

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
73.593.048	22.958.737	(3.124.959)	9.757.727	103.184.553

Os saldos de ativos a receber em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são relativos às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodistas de Ensino, em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

7. Depósitos Judiciais

Descrição	2021	2020
Depósito Recursal - LP	3.869.659	3.676.838
Depósitos e Bloqueios Judiciais - LP	843.997	715.548
Total	4.713.656	4.392.386

Referem-se aos depósitos para recursos e bloqueios judiciais em contas bancárias.

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

8. Imobilizado

8.1. Composição dos saldos

Descrição	2021			2020	
	Taxa anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		5.937.172	-	5.937.172	20.667.172
Edifícios	*	16.039.846	(5.653.116)	10.386.730	11.028.324
Benfeitorias em imóveis de 3°	4%	275.782	(251.728)	24.053	79.211
Instalações	10%	171.697	(168.829)	2.868	4.975
Móveis e utensílios	10%	745.662	(597.764)	147.899	191.613
Máquinas e aparelhos	10%	953.465	(843.517)	109.947	147.324
Equipamentos de comunicação	10%	7.640	(7.641)	(2)	(2)
Equipamentos de ensino	15%	521.256	(497.220)	24.036	27.869
Equipamentos de informática	25%	2.834.712	(2.710.126)	124.586	149.900
Bibliotecas	10%	1.236.833	(1.087.581)	149.251	189.795
Laboratórios	10%	292.753	(261.011)	31.742	37.404
Instrumentos musicais	10%	2.039	(1.414)	625	829
Imobilizações em andamento		-	-	-	-
Total		29.018.855	(12.079.949)	16.938.907	32.524.414

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

8.2. Movimentação do custo

Descrição	2020	2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Terrenos	20.667.256	-	14.730.000	-	5.937.256
Edifícios	16.039.765	-	-	-	16.039.765
Benfeitorias em imóveis de 3°	275.782	-	-	-	275.782
Instalações	171.697	-	-	-	171.697
Móveis e utensílios	741.552	4.110	-	-	745.661
Máquinas e aparelhos	944.657	1.513	-	-	946.170
Equipamentos de comunicação	7.640	-	-	-	7.640
Equipamentos de ensino	460.404	23.450	-	-	483.854
Equipamentos de informática	2.873.846	-	-	-	2.873.846
Bibliotecas	1.236.833	-	-	-	1.236.833
Laboratórios	298.313	-	-	-	298.313
Instrumentos musicais	2.039	-	-	-	2.039
Imobilizações em andamento	-	-	-	-	-
Total	43.719.783	29.073	14.730.000	-	29.018.855

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

9. Intangível

9.1. Composição dos saldos

Descrição	Taxa de amortização anual (%)	2021			2020
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Direito de uso de software	20%	709.366	(640.865)	68.501	112.401

9.2. Movimentação do custo

Descrição	2020	2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Direito de uso de software	709.366	-	-	-	709.366
Total	709.366	-	-	-	709.366

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

10. Obrigações trabalhistas

Descrição	2021	2020
FGTS a recolher	5.699.301	4.042.916
Salários e Ordenados	3.897.319	3.128.698
INSS a recolher	3.428.619	478.665
13º Salário	1.677.614	1.165.149
Rescisões e homologações	1.208.794	1.370.115
Provisão de férias	736.825	851.046
Acordo trabalhista	427.197	127.638
Mensalidades sindical a recolher	335.480	288.500
Férias	197.151	-
Provisão de FGTS férias	58.946	68.084
Estagiários	29.209	28.633
Consignações Financeiras de empregados	23.450	25.932
Serviços Avulsos s/ vínculo	17.401	18.377
Mensalidade Associativa	14.492	18.551
Contribuição Assistencial	7.601	7.216
Contribuição sindical a recolher	2.161	2.012
Pensão alimentícia	1.450	1.293
Total	17.763.010	11.622.825

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos e também houve a exclusão de parcelamentos em 2021, resultando em aumento dos saldos das respectivas contas a pagar. A administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à realidade de caixa da instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme nota explicativa nº 28.

11. Obrigações tributárias

Descrição	2021	2020
IRRF a recolher s/ salários	2.101.604	208.388
ISS s/ serviços	50.123	54.618
INSS a recolher s/ serviços	15.048	46.228
Pis / Cofins / CS s/ Serviços	22.973	2.702
IRRF a recolher s/ serviços	6.675	1.109
Total	2.196.423	313.045

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivas o recolhimento de parte das retenções de tributos federais e também ocorreram exclusões de parcelamentos em 2021, que aumentaram os saldos das contas. Para sanar os valores não recolhidos, a Administração pleiteia novos parcelamentos e/ou reparcelamentos junto aos órgãos fiscais, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 28.

12. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas as operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016.

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

	2021			2020		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Circulante						
Trabalhistas	5.107.374	-	5.107.374	2.595.487	-	2.595.487
Cíveis	8.242	-	8.242	-	-	-
Total	5.115.617	-	5.115.617	2.595.487	-	2.595.487
Não circulante						
Trabalhistas	679.616	(4.713.656)	(4.034.040)	1.025.942	(1.220.380)	(194.438)
Cíveis	-	-	-	-	-	-
Total	679.616	(4.713.656)	(4.034.040)	1.025.942	(1.220.380)	(194.438)

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

	Valor (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.621.429
Adições líquidas	2.173.804
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>5.795.233</u>

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco adotada em 2019, prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2021	2020
Perdas possíveis	2.398.538	5.575.068

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

13. Parcelamentos

Descrição	2021	2020
Circulante:		
INSS a recolher - parcelamento (b)	-	615.061
FGTS a recolher - parcelamento (a)	-	585.116
IRRF a recolher - parcelamento (c)	-	340.971
Parcelamento Municipal	-	4.417
Total	-	1.545.565
Não Circulante:		
INSS a recolher - parcelamento (b)	-	1.333.947
IRRF a recolher - parcelamento (c)	-	764.684
FGTS a recolher - parcelamento (a)	-	124.213
Total	-	2.222.844

- (a) O parcelamento de FGTS refere-se a débitos parcelados de agosto de 2015 até abril de 2016 e agosto de 2016 até abril de 2017 em 60 prestações, que são atualizadas mensalmente. Esses parcelamentos foram consolidados em agosto de 2016 e julho de 2017. Em 2021 os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas, devido à exclusão do parcelamento;
- (b) O parcelamento de INSS refere-se aos débitos parcelados de INSS s/ salários das competências de 08/2018 a 02/2019, realizado em 04/2019 e das competências 03/2019 a 08/2019, realizado em 10/2019, a serem pagos em 60 prestações, atualizadas mensalmente. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas;
- (c) O parcelamento de IRRF refere-se aos débitos parcelados, realizado em 04/2019 de IRRF s/ salários das competências 09/2018 a 12/2018 e realizado em 10/2019 de IRRF s/ salários das competências 03/2019 a 08/2019, IRRF s/ autônomo da competência 07/2019; IRRF s/ prestação de serviços da competência 04/2019 a 07/2019, a serem pagos 60 prestações, atualizadas mensalmente. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Tributárias.

14. Compromissos a pagar

Circulante:	2021	2020
Partes relacionadas	228.151	219.555
Total	228.151	219.555

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
219.555	1.158.991	(1.178.528)	28.133	228.151

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a pagar, são relativos a operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

15. Patrimônio líquido

O patrimônio é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por superávits acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

16. Gratuidades por meio de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei 12.101:

	2021		2020	
	Educação Superior	Educação Básica	Educação Superior	Educação Básica
Quantidade de alunos				
Número de alunos matriculados	914	705	1126	888
Número de alunos pagantes	606	473	830	643
Quantidade de bolsistas gratuidade				
Bolsistas Integrais (100%)	140	99	149	120
Bolsistas Parciais (50%)	69	139	94	172
Total bolsistas	209	238	243	292

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	2021			2020		
	Educação Superior	Educação Básica	Total	Educação Superior	Educação Básica	Total
Bolsas Gratuidade						
Bolsas Integrais (100%)	1.516.370	1.450.561	2.966.931	1.520.068	1.539.118	3.059.186
Recursos próprios	153.460	1.450.561	1.604.022	145.898	1.539.118	1.685.016
PROUNI	1.362.910	-	1.362.910	1.374.170	-	1.374.170
Bolsas Parciais (50%)	345.656	1.029.216	1.374.872	453.739	1.144.373	1.598.112
Recursos próprios	160.403	1.029.216	1.189.619	164.050	1.144.373	1.308.423
PROUNI	185.253	-	185.253	289.689	-	289.689
Valor total de Gratuidades	1.862.026	2.479.777	4.341.803	1.973.807	2.683.491	4.657.298
Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)						
Educação Básica e Superior						
Outras Bolsas Integrais (100%)	222.730	474.451	697.181	569.056	359.166	928.222
Outras Bolsas Parciais (50%)	246.403	792.769	1.039.172	78.902	955.673	1.034.575
	469.133	1.267.220	1.736.353	647.958	1.314.839	1.962.797
Pós Graduação						
Outras Bolsas Integrais e Parciais	-	-	-	-	-	21.835
Valor total de Outras Bolsas	469.133	1.267.220	1.736.353	647.958	1.314.839	1.984.632

17. Receita líquida

Descrição	2021	2020
Receitas operacionais	22.287.252	27.013.627
Receita de ensino	21.637.039	26.334.647
Receita administrativa	650.213	678.980
Deduções da receita	(9.044.491)	(9.591.385)
Bolsas gratuidades	(4.341.803)	(4.657.298)
Outras bolsas	(1.736.353)	(1.984.632)
Descontos concedidos	(2.966.335)	(2.949.455)
(=) Receita líquida	13.242.761	17.422.242

No ano de 2021 houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na nota explicativa nº 16, no entanto, a instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme nota explicativa nº 1.3 Situação Financeira e Patrimonial e nº 28 Eventos Subsequentes.

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

18. Custo dos serviços Prestados

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	(5.344.201)	(8.258.414)
Encargos e Benefícios	(407.695)	(606.098)
Depreciação e amortização	(118.037)	(214.604)
Outros custos operacionais	(8.708)	(21.471)
Serviços de terceiros e estagiários	(5.012)	(65.852)
Gerais e administrativos	(1.921)	(32.140)
Total	<u>(5.885.574)</u>	<u>(9.198.579)</u>

Em 2021 houve redução dos custos para adequação à redução da receita conforme nota explicativa nº 17.

19. Despesas com pessoal

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	(3.365.269)	(1.547.426)
Encargos e Benefícios	(424.838)	(217.821)
Serviços de terceiros e estagiários	(20.012)	(18.894)
Total	<u>(3.810.119)</u>	<u>(1.784.141)</u>

20. Despesas gerais e administrativas

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Energia Elétrica	(180.488)	(188.004)
Manutenção e Conservação	(113.545)	(73.953)
Serviços de Terceiros	(93.351)	(77.030)
Material de Uso e Consumo	(62.181)	(40.980)
Telecomunicações	(30.234)	(55.386)
Impostos e Taxas	(26.421)	(24.850)
Água	(21.534)	(14.768)
Outras despesas	(17.692)	(95.237)
Propaganda e Publicidade	(17.683)	(23.986)
Material Didático	(12.798)	(321)
Transporte em geral	(2.237)	-
Material Clínico Hospitalar	(66)	-
Total	<u>(578.230)</u>	<u>(594.515)</u>

21. Outras despesas operacionais

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Licença e manutenção do uso de softworks	(172.973)	(115.322)
Outras despesas operacionais	(62.192)	(120.587)
Alugueis	(36.091)	(24.259)
Contribuições a associações	(34.475)	(39.238)
Consultorias	(24.153)	(34.372)
Lanches e refeições	(12.393)	(1.177)
Serviços graficos	(1.396)	(5.622)
Total	(343.673)	(340.577)

22. Despesas financeiras

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e Multas Passivos (a)	(2.118.240)	(353.321)
Descontos concedidos	(713.226)	(737.040)
Despesas com Encargos de Parcelamentos	229.040	(396.695)
Despesas Bancárias	(220.372)	(254.379)
Comissões	(113.690)	(131.971)
Variação Cambial	(817)	-
Variação Monetária Passiva	(94)	-
IOF/IOC	(33)	-
I.R.R.F. S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(4)	-
	(2.937.436)	(1.873.406)

(a) Deste montante, R\$ 28.133, referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 14;

23. Receitas financeiras

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e Multas Ativos (a)	9.911.399	8.541.301
Descontos obtidos	61.249	935
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	53	-
	9.972.701	8.542.236

(a) Deste montante, R\$ 9.757.727, referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 6.

24. Instrumentos financeiros derivativos

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

25. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

26. Declarações de impostos e contribuições

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Entretanto, todos os valores devidos foram recolhidos e declarados às autoridades fiscalizadoras na forma prevista em lei.

27. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 27/10/2021 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônica - RS - Edição nº 7.081, o leilão Stalking Horse dos imóveis de matrículas nº 82.858 e 83.904. Em 03/11/2021, às 11h, foi marcado o leilão dos aludidos imóveis, e a hasta pública se deu de forma presencial e online. Na oportunidade, os imóveis foram arrematados pelo proponente inicial, denominado "Stalking Horse", pelo valor de 16,5 milhões de reais.

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

28. Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

O stay period foi prorrogado às Recuperandas em decisão de 30/03/2022, que fez constar que a referida prorrogação se daria a contar de 20/03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a findar em 15/09/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

A nova versão do Plano de Recuperação Judicial foi peticionada pela Educação Metodista na data de 11/05/2022.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para os dias 10/08/2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24/08/2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

No momento, aguardamos resposta da PGFN sobre os termos apresentados.
Estimativas e julgamentos contábeis críticos

INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

29. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretoria geral em reunião realizada em 29 de agosto de 2022.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC 1 SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/08/2022.